

Valide aqui  
este documento

**CERTIDÃO Nº 449230**

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL** Alex Canziani Silveira  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO** Registrador  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR** Vera Maria Canziani Silveira  
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 Substituta  
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884 Rubrica

**Matrícula nº 96.949 - Ficha nº 1**

**Matrícula nº 96.949** de 19 de Abril de 2018. **Prenotação nº 278.928** de 12 de Março de 2018. - Com SELO DIGITAL Nº 2089P. qsn5v. 2eeLN, Controle: qOc8c. U47QA e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 401** (quatrocentos e um), situado no 3º pavimento do Bloco 04, do "**CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ OZÓRIO GALO**", nesta cidade, com a área de propriedade exclusiva da unidade autônoma de 44,46 m², área ideal do terreno de 71,5092 m², área de uso comum de construção de 5,3775 m², área ideal de terreno de 8,6491 m², área global do apartamento de 49,8375 m² e área ideal do terreno de 80,1583 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte com o recuo do alinhamento predial da Rua Tanzânia; ao Sul com o corredor aéreo de ventilação e iluminação existente no recuo com o Bloco de Apartamentos 01; a Leste com o recuo do alinhamento predial da Avenida Wiston Churchill; a Oeste com a circulação e escada do 3º pavimento e parte do apartamento nº 402". O referido CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ OZÓRIO GALO, acha-se construído na data de terras nº 01/20 (um/vinte), com a área remanescente de 3.206,33 m², da subdivisão da data com o mesmo número, da quadra nº 02 (dois), situada no PARQUE OURO VERDE, nesta cidade. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, CNPJ/MF 78.616.760/0001-15, com sede em Londrina-PR. **REGISTROS ANTERIORES:** 1/25.549 RG à 1/25.562 RG, matriculados sob nº 27.883 em 10.12.85 e posteriormente matriculado sob nº 27.885 em 10.12.85, com Incorporação de Condomínio registrada sob nº 2/27.885 RG, em 09.03.87 e Constituição de Condomínio registrada sob nº 3/27.885 RG, de 25.05.93, em maior porção, todos deste Ofício. (ar/rm)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**AV.1/96.949** de 19 de Abril de 2018, Prenotação nº 278.928 de 12 de Março de 2018.- **Ônus Anterior.** Com SELO DIGITAL Nº 7089P. qsnJQ. reqQ2, Controle: 4a5MG. ms9ey e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **HIPOTECA**, registrada sob nºs 2/25.549 RG a 2/25.562 RG, e averbada em ônus anterior sob nº 1/27.885 RG, em 10.12.1985, todos deste Ofício, no valor de Cr\$1.416.395,237, a favor do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - BNH, sendo devedora COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD. **EMOLUMENTOS:** 60 VRCext = R\$11,58. (ar/rm)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**R.2/96.949** de 19 de Abril de 2018, Prenotação nº 278.928 de 12 de Março de 2018.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº b089P. qsnvM. scqQp, Controle: uP8vG. yJmGL e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADO: ALCIDES CANDIDO DOS SANTOS**, CPF 324.035.009-25. **EXEQUENTE: CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ**

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7NBM-2MJ98-NMG3Z-MLWLY>

 Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

 Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8PN QXXJB 4T2W6 R7SVU


Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7NBM-2MJ98-NMG3Z-MLWLY>**Sequência da Matrícula 96.949****Ficha nº 1-verso**

**OSORIO GALO**, CNPJ/MF 00.071.113/0001-88. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 06.04.2017, expedido pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Osvaldo Taque, extraído do **Processo: 0037332-26.2009.8.16.0014, Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Despesas Condominiais.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Executado, como fiel depositário. **VALOR:** R\$40.182,97 (quarenta mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Termo de Penhora arquivado neste Ofício sob nº 16.074. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$251,59. Funrejus guia nº 14000000002581113-0, paga em 25.05.2017 no valor de R\$50,36, guia complementar nº 14000000003401126-4, paga em 12.03.2018 no valor de R\$1,23 (corrigido pelo IPC-A) e, guia complementar nº 14000000003444216-8, paga em 28.03.2018 no valor de R\$28,77 (corrigido pelo IPC-A), todas no registro do título. (ar/rm)  
Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**R.3/96.949** de 21 de Agosto de 2019, Prenotação nº 296.880 de 14 de Agosto de 2019.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº vwdsJ. DKKpV. zGqQ8, Controle: soJ6G. Foc38 e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADO: ALCIDES CANDIDO DOS SANTOS**, CPF 324.035.009-25. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 14.08.2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0044708-82.2017.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$778,53 (setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Nelson Takeo Kohatsu Junior (netk), Data Envio: 14.08.2019 - 15:37 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 18.399. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU**

SEGUE NA FICHA 2

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8PN QXXJB 4T2W6 R7SVU



Valide aqui  
este documento

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

**Alex Canziani Silveira**  
**Registrador**

Rubrica 

**Matrícula nº 96.949 - Ficha nº 2**

IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$1,56 (A PAGAR). (ar)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**R.4/96.949** de 22 de Agosto de 2019, Prenotação nº 296.898 de 15 de Agosto de 2019.-  
**Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 4wdNN. 4EI8d. 32qQz, Controle: xYzLG. fzyZQ e  
 consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: ALCIDES CANDIDO DOS**  
**SANTOS**, CPF 324.035.009-25. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**,  
 CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO**  
**DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO: Termo de**  
**Penhora** datado de 13.08.2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara  
 de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0029359-**  
**78.2013.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida**  
**Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca.  
**VALOR: R\$150,17** (cento e cinquenta reais e dezessete centavos). **DOCUMENTOS**  
**APRESENTADOS: O** referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual)  
 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Juliana Fujita (jfuj), Data  
 Envio: 15.08.2019 - 11:20 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente  
 arquivados neste Ofício sob nº 18.404. **CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES:**  
 Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro  
 Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do  
 pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE  
 HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel,  
 COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS:  
 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$0,30 (A PAGAR). (ar)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7NBM-2MJ98-NMG3Z-MLWLY>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8PN QXXJB 4T2W6 R7SVU





Valide aqui  
este documento

### MATRÍCULA nº: 96.949 datada de 19 de Abril de 2018 (até R.4/)

**CERTIFICO** nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 07/05/2024. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 07/05/2024. – Pedro Cezar Alves/.

#### Emolumentos e Tributos:

01 Certidão de Ônus** .....	R\$ 38,55 - 139,17 VRC
08 Buscas.....	R\$ 6,64 - 24,00 VRC
08 Selo Tipo 03 [0.25].....	R\$ 2,00
01 Selo Tipo 02 [8.00].....	R\$ 8,00
ISS .....	R\$ 0,90
Funrejus (25%):	R\$ 11,30
FUNDEP (5%):	R\$ 2,26
<b>Total:</b>	<b>R\$ 69,65 - 163,17 VRC</b>

\*Valor unitário do VRC Extrajudicial(R\$ 0,217).



\*357.528000449230\*



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7NBM-2MJ98-NMG3Z-MLWLY>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8PN QXXJB 4T2W6 R7SVU

